



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 168/2020

Santa Leopoldina/ES, 17 de setembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 020/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020, vimos solicitar as seguintes informações e providências acerca da Lei Municipal nº. 1452/2013, que trata do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, conforme abaixo:

- Encaminhar a esta Casa de Leis a apuração total do montante devido aos servidores a título de auxílio alimentação, relativamente aos períodos em atraso, bem como indicando, ano a ano, os valores que deixaram de ser pagos pela Administração;
- Informar a previsão de pagamento e de quitação da dívida decorrente do auxílio alimentação atrasado.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 17 / 09 / 2020


ASSESSORIA DO CABINETE